

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL CES Nº 26/2016 PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PERÍODO LETIVO 2015.2

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, do período letivo 2015.2.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau do período letivo 2015.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser efetivadas no período de 09 a 16 de junho de 2016, para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico https://form.jotformz.com/61595988380675, na barra de navegação do seu computador, preencher o formulário de inscrição, anexar e enviar o arquivo, com no máximo 2 MB, contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes no item 3.2 deste edital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

- 3.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.
- 3.2 Os textos devem ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por Coordenadores Administrativos do CES e 02 representante da Comissão de Formatura.
- 4.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do CES (http://www.ces.ufcg.edu.br/) no dia 17 de junho de 2016. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por email.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 6.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 6.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 6.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.
- 6.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.
- 6.6 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cuité (PB), 09 de junho de 2016.

Ramilton Marinho Costa

Diretor do CES